



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Projeto de Lei Municipal nº ____/2006

Governador Edison Lobão 03 de março de 2006

*“Dispõe sobre a criação da
Secretaria Municipal das
Relações Institucionais e dá
outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
– ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

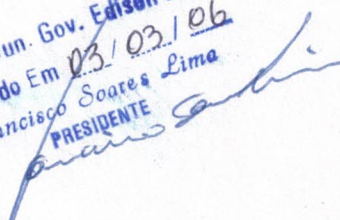
Art. 1º - Fica criado no Município de Governador Edison Lobão – MA,
a Secretaria das Relações Institucionais;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -
MARANHÃO, aos 03 dias do mês de março de 2006.


WASHINGTON LUÍS SILVA PLÁCIDO
Prefeito Municipal

Câmara Mun. Gov. Edison Lobão.
Aprovado Em 03/03/06
Francisco Soares Lima
PRESIDENTE




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Projeto de Lei Municipal nº ____/2006

Governador Edison Lobão 03 de março de 2006

*“Dispõe sobre a criação da
Secretaria Municipal das
Relações Institucionais e dá
outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
– ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Governador Edison Lobão – MA,
a Secretaria das Relações Institucionais;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -
MARANHÃO, aos 03 dias do mês de março de 2006.


WASHINGTON LUÍS SILVA PLÁCIDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Gov. Edison Lobão
Aprovado Em 03/03/06
Francisco Soares Lima
PRESIDENTE
